



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 902/1999

DA DENOMINAÇÃO A
AVENIDA PRINCIPAL DO
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO,
NESTA CIDADE.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, no uso de suas atribuições legais. Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Avelino Moreira da Silva, a atual Avenida Principal do Bairro São Sebastião.

Art. 2º - A placa de nomenclatura deverá constar o seguinte: "Avenida Avelino Moreira da Silva".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães, 20 de Dezembro de 1999.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal